



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 016/2020

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 016/2020 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Assistência Social, Elson Alípio Júnior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. MG-8.971.367 e CPF n. 048.176.786-07, residente na Avenida Mauro Ribeiro Lage, n. 65, Apartamento n. 603, Bairro Esplanada da Estação, em Itabira/MG e o **Instituto ITI**, com sede na Rua Irmãos D' Caux, n. 283, Bairro Centro, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 19.396.980/0001-11, representado por seu Presidente, Ronaldo Silvestre Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 7.512.624 - SSP/PR e CPF n. 916.442.916-49, residente na Rua Caulim, n. 310, Bairro Major Lage, em Itabira/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 016./2020, observada as disposições contidas na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, tendo como interveniente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

Constitui-se objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

- correção de erro material no item 3 do Anexo I - Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 016/2020, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: GASTRONOMIA SOCIAL JÚNIOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	Maio/2020	Abril/2021

MB Gonçalves

BY



Leia-se:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: GASTRONOMIA SOCIAL JÚNIOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	8/5/2020	7/5/2021

• alteração da Cláusula Décima Quarta – Do Prazo de Vigência e do Anexo I – Plano de Trabalho em virtude das alterações acima descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 016/2020 a partir de 8 de maio de 2021, por 12 (doze) meses, passando a totalizar 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para 7 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Permanecem em vigor as cláusulas do Termo de Fomento ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo aditivo.


E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, sob a presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Prefeitura Municipal de Itabira, 6 de maio de 2021.

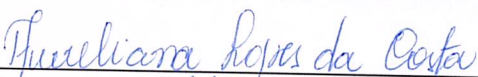
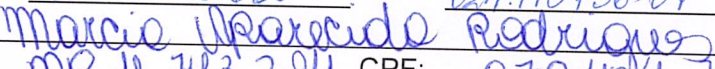
173º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel"


ELSON ALÍPIO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


MARIA BONIFÁCIA GONÇALVES BARBOSA
PRESIDENTE DO CMDCA – EM EXERCÍCIO


RONALDO SILVESTRE SILVA
PRESIDENTE DO INSTITUTO ITI

TESTEMUNHAS:


CI: me 5505659 CPF: 024.110136-04

CI: me 11.743.324 CPF: 076404.706-09



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Instituto ITI		CNPJ: 19.396.980/0001-11		
ENDEREÇO: Rua irmãos D'Caux, n. 283				
BAIRRO: Centro	CIDADE: Itabira	UF: MG	CEP: 35900-560	DDD/TELEFONE: (31) 3835-1570
NOME DO RESPONSÁVEL: Ronaldo Silvestre Silva			CPF: 916.442.916-49	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-7.512.624 - SSP/MG		CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente	

2 - EXPERIÊNCIA DA OSC EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS

EXPERIÊNCIAS NA ATIVIDADE ESPECÍFICA DE: Capacitação em Costura, Bordado e Artesanato Sustentável para pessoas em vulnerabilidade social. Formação para o trabalho e empreendedorismo. Iniciação Profissional, jovens e adultos aprendem técnicas básicas em Corte, Costura e Modelagem, Vendas, Artesanato, Comunicação e Programação que poderão ser utilizadas ou multiplicadas em suas famílias, gerando maior cultura e qualidade de vida, além de fortalecer as habilidades profissionais dos participantes e facilitar sua inserção e sucesso no mercado de trabalho.	
CONTRATANTE: Termo de Fomento 008/2018 com a Prefeitura Municipal de Itabira	LOCAL DE EXECUÇÃO: Sede do Instituto ITI - Itabira
ENDEREÇO: Rua: Irmãos D'Caux nº 283 - Bairro: Centro - Município: Itabira - CEP: 35900-026	TELEFONES: (31) 3840-5707 / 98825-1938
DATA DE INÍCIO (MÊS/ANO) Março/2019	DATA DO TÉRMINO (MÊS/ANO) Março/2020
NÚMERO DE TÉCNICOS ENVOLVIDOS E PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA: 10 profissionais (assistente social, gestor, instrutores, educadores e coordenadores)	
PÚBLICO ATENDIDO: Pessoas em vulnerabilidade social, moradores das periferias e perímetros rurais de Itabira e cidades vizinhas. Pessoas de ambos os sexos, desempregadas e que queira aprender e trabalhar em uma nova profissão. Em parceria com o MP/MG atendemos mães e mulheres de detentos de Itabira.	
RESUMO DA EXPERIÊNCIA: Em 2019 iniciamos o programa no fim do mês de setembro com a inauguração da Cozinha da Gastronomia Social. Começamos a oferecer os cursos com uma programação de 15 cursos no mês de outubro, ao todo atendemos 120 alunos. No mês de novembro oferecemos 16 cursos e atendemos 135 alunos. No mês de dezembro oferecemos 10 cursos onde foram atendidos 90 alunos. Ao todo já atendemos 250 alunos (muitos fazem mais que um curso por mês). São cursos livres para Empreender: "Faça e Venda". Esses cursos são voltados para quem já atua na área ou gostaria de começar a atuar e que tenha muita vontade de aprender a crescer de forma sustentável. São cursos rápidos em diversas áreas da gastronomia como, por exemplo: bolos, tortas, quitandas, salgados, pães e outros. Com caráter empreendedor o aluno sai do curso capacitado para produzir e comercializar, atingindo o nosso objetivo de diversificação econômica dentro da Economia Criativa e do Empreendedorismo Social.	

M. Gonçalves B

Bf



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: GASTRONOMIA SOCIAL JÚNIOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	8/5/2021	7/5/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto ITI para desenvolvimento do Projeto Gastronomia Social Júnior, que visa à formação de profissionais de cozinha oferecendo ensino prático e teórico da iniciação a gastronomia sempre valorizando o profissional de cozinha, abordando as habilidades básicas, confeitaria, panificação, manipulação de alimentos, dentre outros.

REALIDADE A SER MODIFICADA ATRAVÉS DESTA PARCERIA:

Desenvolvimento de programa / projeto da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e adolescentes na área de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização de adolescente.

ATIVIDADES A REALIZAR:

- **Habilidades de cozinha**

Capacitar o aluno com noções básicas das principais técnicas de cozinha. Principais molhos, bases, caldos. Tipos de cortes. Manipulação de carnes, aves, pescados e legumes. Importância e técnicas de preparo e padronização e métodos de cocção.

- **Boas práticas de higiene e manipulação de alimentos**

Capacitar o aluno a reconhecer a importância das boas práticas e dos procedimentos operacionais e sanitários e aplicar em todas as etapas de produção e preparo de alimentos, para que possa controlar e eliminar os pontos críticos detectados nos processos e nas instalações, e assim, obter um alimento seguro e de qualidade.

- **Introdução em Confeitaria**

Introduzir o aluno nos conceitos históricos e contemporâneos e nas específicas técnicas da confeitaria clássica e brasileira, proporcionando o desenvolvimento do conhecimento teórico e a aplicação dessas informações através das atividades práticas.

- **Introdução a Panificação**

Compreender e desenvolver habilidades de produção de pães e derivados. Entender os processos de fermentação e o papel do glúten. Aprender a manipular e ajustar as receitas conforme o objetivo final do produto.

- **Cozinha Brasileira contemporânea e de raiz**

Instruir e atualizar o aluno sobre novas técnicas e tendências da gastronomia brasileira. Apresentar ingredientes da nossa cultura que são pouco conhecidos e divulgados. Resgatar também as origens da gastronomia brasileira, conhecer e identificar as particularidades de cada região/local: cultura, ingrediente, técnica. Compreender a gastronomia brasileira: a partir de suas origens e raízes. Diferenciar as cozinhas tradicionais da cozinha contemporânea.

- **Café da manhã e lanches**

Desenvolver o conhecimento sobre os hábitos e a cultura do café da manhã no Brasil e no mundo buscando atender as necessidades do mercado. Por meio de análise das bases do café da manhã e os possíveis tipos de serviços relacionados a esta refeição, demonstrando que a mesma é indispensável no dia-a-dia.

- **Treinamento para garçom e atendente**

Desenvolver competências básicas de serviço de garçom, executando ações de atendimento, vendas e serviços em bares, restaurantes e similares com competência, proatividade e cordialidade, capazes de contribuir para o bom funcionamento do estabelecimento e atendimento às expectativas dos clientes.

- **Técnicas de etiqueta e serviço de salão.**

Capacitar o aluno no que diz respeito à etiqueta, bons modos, cerimonial, serviço de sala e excelência em atendimento.

- **Empreendedorismo**

M. Gonçalves
18



Introdução ao histórico e origem do empreendedorismo. Noções de empreendedorismo. Empreendedorismo no mundo globalizado. Mudanças nas relações de trabalho e o empreendedor. Características comportamentais do empreendedor. A transformação de uma ideia em realidade. Introdução ao plano de negócios. Etapas para elaboração do plano de negócios.

Meios de verificação

As avaliações serão feitas de forma acompanhada dia a dia, será proposto atividades diversificadas práticas que possibilitem evidenciar e avaliar o desempenho do aluno todos os indicadores de eficiência definidos para a competência avaliada. Durante o processo de aprendizagem será feito feedbacks ao aluno esclarecendo dúvidas e indicando necessidades de melhoria, se necessário.

Paralelo teremos as aulas extracurriculares que chamaremos de Atividades Integradas:

As "Atividades Integradas" tem por objetivo a realização de palestras, workshops, promoção de discussões e debates, juntamente com acompanhamento pedagógico dos educandos. Estas atividades serão ministradas por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e profissionais especializados da área específica, visando integrar todas as ações propostas nesse projeto às O.D.S / ONU 2030.

Os temas propostos das palestras e workshops serão:

- **Ética, cidadania e corrupção:** Sensibilizar os alunos quanto à relevância da postura ética e do exercício da cidadania no contexto sociocultural, potencializando lhes melhor qualidade nas relações interpessoais, adaptabilidade no sistema hierárquico e maior qualificação profissional.
- **Higiene pessoal, em casa e na escola:** Compreender os princípios de uma vida saudável, sensibilizando os alunos sobre a necessidade de ter hábitos saudáveis.
- **Prevenção ao uso de drogas:** Promover a conscientização em relação à prevenção do uso de drogas ilícitas e lícitas. Conhecendo as causas e consequências do uso e da dependência do álcool e outras drogas, bem como alternativas para superar a dependência com vistas à saúde e qualidade de vida.
- **Prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e HIV:** Prestar informações sobre as formas de infecção e prevenção ao HIV/AIDS e a outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), incentivando o uso de preservativos e de outros métodos de Prevenção Combinada, através de uma abordagem descontraída.
- **Gravidez na adolescência:** Sensibilizar os alunos sobre as consequências da gravidez na adolescência e a importância dos métodos contraceptivos para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Obs.: As palestras acontecerão ao longo do curso (semestre), sendo uma vez para cada turma com duração de até 3 (três) horas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) lançou a pesquisa "Pobreza na Infância e na Adolescência" e fez um alerta: 61% das crianças e dos adolescentes brasileiros são afetados pela pobreza, em suas múltiplas dimensões. O estudo mostra que a pobreza na infância e na adolescência vai além da renda. Além de a pobreza monetária, é preciso observar o conjunto de privações de direitos a que meninas e meninos são submetidos.

"Incluir a privação de direitos como uma das faces da pobreza não é comum nas análises tradicionais sobre o tema, mas é essencial para dar destaque ao conjunto dos problemas graves que afetam as possibilidades de meninas e meninos desenvolverem o seu potencial e garantir o seu bem-estar", explica Florence Bauer, representante do UNICEF no Brasil. Nesse estudo, foram analisados a renda familiar de crianças e adolescentes e o acesso deles a seis direitos: educação, informação, proteção contra o trabalho infantil, moradia, água e saneamento. A ausência de um ou mais desses seis direitos coloca meninas e meninos em situação de "privação". Os direitos de crianças e adolescentes são indivisíveis e têm que ser garantidos em conjunto.

Os resultados mostram que, no Brasil, 32 milhões de meninas e meninos (61%) vivem na pobreza, em suas múltiplas dimensões. Desses, 6 milhões são afetados somente pela pobreza monetária. Ou seja, vivem em famílias monetariamente pobres, mas têm os seis direitos analisados pelo estudo garantidos. Outros 12 milhões, além de viver na pobreza monetária, têm um ou mais direitos negados, estando em uma situação de privação múltipla. E há ainda 14 milhões de meninas e meninos que, embora não sejam monetariamente pobres, têm um ou mais direitos negados. Somando esses dois últimos grupos, o País conta com quase 27 milhões de crianças e adolescentes (49,7% do total) com um ou mais direitos negados, em situação de "privação".

As privações de direito também afetam de forma diferente cada grupo de meninas e meninos brasileiros.

Os adolescentes têm mais direitos negados (58% para o grupo de 11 a 13 anos, e 59,9% para os de 14 a

MB Gonçalves

MS



17 anos) que as crianças mais jovens (39,7% para o grupo de até 5 anos e 45,5% para as crianças de 6 a 10 anos).

E, conforme crescem, crianças e adolescentes vão experimentando um número maior de privações. Diante desse quadro o Projeto Gastronomia Social Júnior pretende reintegrar socialmente, culturalmente o participante e proporcionar de forma sustentável a inclusão de adolescentes ao direito a educação e formação pessoal.

METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS:

Metas Qualitativas:

- Aumento de autoestima, autonomia e iniciativa;
- Aumento do autoconhecimento e construção de identidade;
- Aumento do senso de pertencimento e participação social;
- Ampliação de visão de mundo e capacidade de leitura da realidade;
- Fortalecimento de valores humanos, éticos e sustentáveis, gerando atitudes mais responsáveis com seu entorno social e natural;
- Redução de comportamentos agressivos, reativos e de conflitos interpessoais;
- Desenvolvimento de habilidades lógicas, linguísticas, interpessoais, artísticas, naturalistas, técnicas e de gestão;
- Melhora no desempenho escolar;
- Incentivo para exercer a profissão e para continuidade dos estudos (ensino superior).

Metas Quantitativas:


- Aumento do capital social, mobilização e cidadania;
- Fortalecimento de organizações locais;
- Empoderamento e expressão de potenciais comunitários;
- Geração de projetos coletivos;
- Proteção ambiental e uso sustentável de recursos naturais;
- Inovação na gestão e implantação de políticas públicas em rede (governos, ministério público, conselhos, 3º setor, organizações internacionais, empresas, negócios sociais, etc.).

METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

- As avaliações serão feitas de forma acompanhada dia a dia, será proposto atividades diversificadas práticas que possibilitem evidenciar e avaliar o desempenho do aluno todos os indicadores de eficiência definidos para a competência avaliada. Durante o processo de aprendizagem será feito *feedbacks* ao aluno esclarecendo dúvidas e indicando necessidades de melhoria, se necessário.
- Usaremos o método de autoformação, heteroformação e ecoformação.
- **Autoformação:** Conhecimento de si, criar autonomia e autoestima, descobrir sua vocação. Encorajar o estudante a pensar, refletir, tomar decisões.
- **Heteroformação:** Conhecimento do outro, relações, ética, viver e trabalhar em grupo.
- **Ecoformação:** Conhecimento e respeito à natureza. Conhecimento e ação na sociedade. Preparar o jovem para a sua escolha profissional e vocacional, tendo como eixo principal o desenvolvimento sustentável e o Empreendedorismo Social.

Aprovo este Plano de Trabalho


ELSON ALÍPIO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


MARIA BONIFÁCIA GONÇALVES BARBOSA
PRESIDENTE DO CMDCA- EM EXERCÍCIO

DIÁRIO DE ITABIRA

Sábado, 29 de maio de 2021 - Edição n. 8.724
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 016/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020

PARTES: Município de Itabira Através da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Instituto ITI

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto ITI para desenvolvimento do Projeto Gastronomia Social Júnior, que visa à formação de profissionais de cozinha oferecendo ensino prático e teórico da iniciação a gastronomia sempre valorizando o profissional de cozinha, abordando as habilidades básicas, confeitaria, panificação, manipulação de alimentos, dentre outros.

ALTERAÇÕES: Constitui-se objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; correção de erro material no item 3 do Anexo I - Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 016/2020; alteração da Cláusula Décima Quarta – Do Prazo de Vigência e do Anexo I – Plano de Trabalho em virtude das alterações acima descritas.

PRAZO: 12 meses passando a totalizar 24 meses

DATA DE ASSINATURA: 6 de Maio de 2021

ASSINAM: Elson Alípio Júnior – Secretário Municipal de Assistência Social;

- Maria Bonifácia Gonçalves Barbosa - Presidente do CMDCA-Em Exercício

- Ronaldo Silvestre Silva - Presidente do Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social

Prefeitura Municipal de Itabira, 28 de Maio de 2021

173º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano do Município do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel"

Marcia Aparecida Rodrigues

Diretora de Formalização de Parcerias e Convênios